

**PROCESSO FUNCABES Nº. 046/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2023****RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de higiene e descartáveis para o atendimento do ensino integral infantil referente ao Convênio nº. 70.730/2021, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

MENOR PREÇO POR ITEM.

PARTE INTERESSADA: Secretaria de Educação da Prefeitura de Taubaté/SP.

COMISSÃO AVALIADORA:

Wilson Losowski - Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira - representante da Secretaria de Educação

Cristiane de Oliveira Silva – representante da Secretaria de Educação

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS** pré-habilitado no **item 01**.

A exigência da apresentação de amostra está amparada no item 8.37 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, conforme abaixo:

“8.37 Após a(s) licitante(s) vencedora(s), declaradas classificada(s) e habilitada(s), a sessão será suspensa temporariamente para apresentação das amostras juntamente com os relatórios, ensaios laudos e CA para os itens 06, 07, 17 e 18, conforme especificações e legislações pertinentes e normas presentes no Termo de Referência - Anexo VIII (detalhamento dos itens), no prazo de até 10 (dez) dias, após a convocação.

8.38 As amostras deverão ser entregues na Avenida Nove de Julho, 245, centro – Taubaté/SP – CEP: 12020-200 – Setor de Compras e Licitações – FUNCABES, para análise técnica dos produtos e posterior validação.

8.39 As amostras serão avaliadas tendo em vista os critérios objetivos constantes no Termo de Referência - Anexo VIII.

8.40 A ausência da entrega da amostra ou reprovação na avaliação, conforme critérios objetivos indicados implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520/02, inciso X: “Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”.

8.41 O Pregoeiro juntamente com as coordenadoras do setor integral da Secretaria de Educação do Município de Taubaté/SP expedirá relatório, indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos objetivos indicados no Termo de Referência - Anexo VIII.”

Primeiramente, registra-se que a empresa atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra.



2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 01 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, o item é composto por:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und./apresent.	Quant.
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M, TESTADADERMATOLOGICAMENTE, BARREIRA ANTI VAZAMENTO, CAMADA EXTRA INTERNA E EXTERNA PARA TOQUE MACIO COM SUPERGEL PARA MAIOR ABSORÇÃO E MENOS TROCAS, FECHO AJUSTAVEL PODENDO SER ABERTA E FECHADA VARIAS VEZES, PARA CRIANÇAS DE 5,5 A 10KG. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO E RELATÓRIO DE ESTUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMARIA EM LABORATÓRIO CREDENCIADO. PACOTE COM NO MINIMO 70 UNIDADES.	Pct.min.70 unid.	250

Frisa-se que a empresa entregou um exemplar do item solicitado, sendo suficiente para realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item 4.4 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, conforme abaixo:

- 4.4 Os materiais serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos:
- Atendimento das exigências expressas indicadas neste Termo de Referência;
 - Defeitos e desconformidades nos materiais;
 - Ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas;
 - Desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos

A amostra será avaliada, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Atendimento das normatizações da ANVISA, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens.
- d) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
- e) Verificação dimensional dos itens;
- f) Análise das especificações descritas nas embalagens;
- g) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados;
- h) Apresentação de documentos específicos descritos no item.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

A marca do material apresentado para avaliação, corresponde à marca cotada pelo fornecedor classificado.

Apresentou documento de consulta do produto junto à ANVISA comprovando sua regularidade.

Apresentou laudo de avaliação de irritabilidade dérmica do produto comprovando que está “dermatologicamente testado” e aprovado.



Apresentou laudo microbiológico do produto comprovando está dentro dos limites permitidos por lei.

As especificações descritas na embalagem estão de acordo com o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES: CONFORME

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da análise efetuada, considera-se a amostra apresentada como APROVADA.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será comunicada às empresas participantes, via e-mail cadastrado na Plataforma de pregão eletrônico e via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - PRODESP, bem como a data para a retomada da sessão.

Taubaté, 22 de setembro de 2023.

Wilson Losowski
Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira

Cristiane de Oliveira Silva

**PROCESSO FUNCABES Nº. 046/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2023****RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de higiene e descartáveis para o atendimento do ensino integral infantil referente ao Convênio nº. 70.730/2021, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

MENOR PREÇO POR ITEM.

PARTE INTERESSADA: Secretaria de Educação da Prefeitura de Taubaté/SP.

COMISSÃO AVALIADORA:

Wilson Losowski - Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira - representante da Secretaria de Educação

Cristiane de Oliveira Silva – representante da Secretaria de Educação

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS** pré-habilitado no **item 02**.

A exigência da apresentação de amostra está amparada no item 8.37 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, conforme abaixo:

“8.37 Após a(s) licitante(s) vencedora(s), declaradas classificada(s) e habilitada(s), a sessão será suspensa temporariamente para apresentação das amostras juntamente com os relatórios, ensaios laudos e CA para os itens 06, 07, 17 e 18, conforme especificações e legislações pertinentes e normas presentes no Termo de Referência - Anexo VIII (detalhamento dos itens), no prazo de até 10 (dez) dias, após a convocação.

8.38 As amostras deverão ser entregues na Avenida Nove de Julho, 245, centro – Taubaté/SP – CEP: 12020-200 – Setor de Compras e Licitações – FUNCABES, para análise técnica dos produtos e posterior validação.

8.39 As amostras serão avaliadas tendo em vista os critérios objetivos constantes no Termo de Referência - Anexo VIII.

8.40 A ausência da entrega da amostra ou reprovação na avaliação, conforme critérios objetivos indicados implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520/02, inciso X: “Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”.

8.41 O Pregoeiro juntamente com as coordenadoras do setor integral da Secretaria de Educação do Município de Taubaté/SP expedirá relatório, indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos objetivos indicados no Termo de Referência - Anexo VIII.”

Primeiramente, registra-se que a empresa atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra.



2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 01 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, o item é composto por:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und./apresent.	Quant.
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G, TESTADA DERMATOLÓGICAMENTE, BARREIRA ANTI VAZAMENTO, CAMADA EXTRA INTERNA E EXTERNA PARA TOQUE MACIO COM SUPERGEL PARA MAIOR ABSORÇÃO E MENOS TROCAS, FECHO AJUSTÁVEL PODENDO SER ABERTA E FECHADA VÁRIAS VEZES, PARA CRIANÇAS DE 10 A 13KG. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO E RELATÓRIO DE ESTUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA EM LABORATÓRIO CREDENCIADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 60 UNIDADES.	Pct.min. 60 unid.	2.000

Frisa-se que a empresa entregou um exemplar do item solicitado, sendo suficiente para realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item 4.4 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, conforme abaixo:

- 4.4 Os materiais serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos:
- Atendimento das exigências expressas indicadas neste Termo de Referência;
 - Defeitos e desconformidades nos materiais;
 - Ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas;
 - Desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos

A amostra será avaliada, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Atendimento das normatizações da ANVISA, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens.
- d) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
- e) Verificação dimensional dos itens;
- f) Análise das especificações descritas nas embalagens;
- g) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados;
- h) Apresentação de documentos específicos descritos no item.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

A marca do material apresentado para avaliação, corresponde à marca cotada pelo fornecedor classificado.

Apresentou documento de consulta do produto junto à ANVISA comprovando sua regularidade.

Apresentou laudo de avaliação de irritabilidade dérmica do produto comprovando que está “dermatologicamente testado” e aprovado.



Apresentou laudo microbiológico do produto comprovando está dentro dos limites permitidos por lei.
As especificações descritas na embalagem estão de acordo com o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES: CONFORME

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da análise efetuada, considera-se a amostra apresentada como APROVADA.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será comunicada às empresas participantes, via e-mail cadastrado na Plataforma de pregão eletrônico e via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - PRODESP, bem como a data para a retomada da sessão.

Taubaté, 22 de setembro de 2023.



Wilson Losowski
Pregoeiro



Luciane Carvalho de Brito Ferreira



Cristiane de Oliveira Silva

**PROCESSO FUNCABES Nº. 046/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2023****RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de higiene e descartáveis para o atendimento do ensino integral infantil referente ao Convênio nº. 70.730/2021, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

MENOR PREÇO POR ITEM.

PARTE INTERESSADA: Secretaria de Educação da Prefeitura de Taubaté/SP.

COMISSÃO AVALIADORA:

Wilson Losowski - Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira - representante da Secretaria de Educação

Cristiane de Oliveira Silva – representante da Secretaria de Educação

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS** pré-habilitado no **item 03**.

A exigência da apresentação de amostra está amparada no item 8.37 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, conforme abaixo:

“8.37 Após a(s) licitante(s) vencedora(s), declaradas classificada(s) e habilitada(s), a sessão será suspensa temporariamente para apresentação das amostras juntamente com os relatórios, ensaios laudos e CA para os itens 06, 07, 17 e 18, conforme especificações e legislações pertinentes e normas presentes no Termo de Referência - Anexo VIII (detalhamento dos itens), no prazo de até 10 (dez) dias, após a convocação.

8.38 As amostras deverão ser entregues na Avenida Nove de Julho, 245, centro – Taubaté/SP – CEP: 12020-200 – Setor de Compras e Licitações – FUNCABES, para análise técnica dos produtos e posterior validação.

8.39 As amostras serão avaliadas tendo em vista os critérios objetivos constantes no Termo de Referência - Anexo VIII.

8.40 A ausência da entrega da amostra ou reprovação na avaliação, conforme critérios objetivos indicados implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520/02, inciso X: “Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”.

8.41 O Pregoeiro juntamente com as coordenadoras do setor integral da Secretaria de Educação do Município de Taubaté/SP expedirá relatório, indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos objetivos indicados no Termo de Referência - Anexo VIII.”

Primeiramente, registra-se que a empresa atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra.



2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 01 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, o item é composto por:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und./apresent.	Quant.
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG, TESTADA DERMATOLÓGICAMENTE, BARREIRA ANTI VAZAMENTO, CAMADA EXTRA INTERNA E EXTERNA PARA TOQUE MACIO COM SUPERGEL PARA MAIOR ABSORÇÃO E MENOS TROCAS, FECHO AJUSTÁVEL PODENDO SER ABERTA E FECHADA VÁRIAS VEZES, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 13KG. DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO E RELATÓRIO DE ESTUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA EM LABORATÓRIO CREDENCIADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	Pct.min. 50 unid.	2.500

Frisa-se que a empresa entregou um exemplar do item solicitado, sendo suficiente para realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item 4.4 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, conforme abaixo:

- 4.4 Os materiais serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos:
- Atendimento das exigências expressas indicadas neste Termo de Referência;
 - Defeitos e desconformidades nos materiais;
 - Ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas;
 - Desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos

A amostra será avaliada, tendo os seguintes critérios:

- Atendimento ao solicitado no edital;
- Atendimento das normatizações da ANVISA, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- Funcionalidade e qualidade dos itens.
- Análise visual dos itens apresentados como amostra;
- Verificação dimensional dos itens;
- Análise das especificações descritas nas embalagens;
- Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados;
- Apresentação de documentos específicos descritos no item.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

A marca do material apresentado para avaliação, corresponde à marca cotada pelo fornecedor classificado.

Apresentou documento de consulta do produto junto à ANVISA comprovando sua regularidade.

Apresentou laudo de avaliação de irritabilidade dérmica do produto comprovando que está “dermatologicamente testado” e aprovado.

Apresentou laudo microbiológico do produto comprovando está dentro dos limites permitidos por lei.



As especificações descritas na embalagem estão de acordo com o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES: CONFORME

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da análise efetuada, considera-se a amostra apresentada como APROVADA.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será comunicada às empresas participantes, via e-mail cadastrado na Plataforma de pregão eletrônico e via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - PRODESP, bem como a data para a retomada da sessão.

Taubaté, 22 de setembro de 2023.

Wilson Losowski
Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira

Cristiane de Oliveira Silva

**PROCESSO FUNCABES Nº. 046/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2023****RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de higiene e descartáveis para o atendimento do ensino integral infantil referente ao Convênio nº. 70.730/2021, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

MENOR PREÇO POR ITEM.

PARTE INTERESSADA: Secretaria de Educação da Prefeitura de Taubaté/SP.

COMISSÃO AVALIADORA:

Wilson Losowski - Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira - representante da Secretaria de Educação

Cristiane de Oliveira Silva – representante da Secretaria de Educação

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** pré-habilitado no **item 04**.

A exigência da apresentação de amostra está amparada no item 8.37 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, conforme abaixo:

“8.37 Após a(s) licitante(s) vencedora(s), declaradas classificada(s) e habilitada(s), a sessão será suspensa temporariamente para apresentação das amostras juntamente com os relatórios, ensaios laudos e CA para os itens 06, 07, 17 e 18, conforme especificações e legislações pertinentes e normas presentes no Termo de Referência - Anexo VIII (detalhamento dos itens), no prazo de até 10 (dez) dias, após a convocação.

8.38 As amostras deverão ser entregues na Avenida Nove de Julho, 245, centro – Taubaté/SP – CEP: 12020-200 – Setor de Compras e Licitações – FUNCABES, para análise técnica dos produtos e posterior validação.

8.39 As amostras serão avaliadas tendo em vista os critérios objetivos constantes no Termo de Referência - Anexo VIII.

8.40 A ausência da entrega da amostra ou reprovação na avaliação, conforme critérios objetivos indicados implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520/02, inciso X: “Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”.

8.41 O Pregoeiro juntamente com as coordenadoras do setor integral da Secretaria de Educação do Município de Taubaté/SP expedirá relatório, indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos objetivos indicados no Termo de Referência - Anexo VIII.”

Primeiramente, registra-se que a empresa atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra.



2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 01 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, o item é composto por:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und./apresent.	Quant.
LENÇO UMEDECIDO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE-MEDIDA MÍNIMA DO LENÇO: 20X12CM, SEM ÁLCOOL, COM ATIVOS DE ALOE VERA E GLICERINA COM AÇÃO HIDRATANTE. MACIO, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 75 LENÇOS COM TAMPAS ABRE E FECHA, O PRAZO DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES DA DATA DE ENTREGA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO E RELATÓRIO DE ESTUDOS DE IRRITABILIDADE/CORROSÃO DÉRMICA EM LABORATÓRIO CREDENCIADO. NÃO SERÁ ACEITO ENTREGAS DE EMBALAGENS MAIORES PROPORCIONAIS.	Pote	5.000

Frisa-se que a empresa entregou um exemplar do item solicitado, sendo suficiente para realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item 4.4 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, conforme abaixo:

- 4.4 Os materiais serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos:
- Atendimento das exigências expressas indicadas neste Termo de Referência;
 - Defeitos e desconformidades nos materiais;
 - Ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas;
 - Desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos

A amostra será avaliada, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Atendimento das normatizações da ANVISA, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens.
- d) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
- e) Verificação dimensional dos itens;
- f) Análise das especificações descritas nas embalagens;
- g) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados;
- h) Apresentação de documentos específicos descritos no item.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

A marca do material apresentado para avaliação, corresponde à marca cotada pelo fornecedor classificado.



Apresentou Registro ou Notificação de produto ou prova de isenção no Ministério da Saúde

Apresentou Relatório de Ensaio Microbiológico

Apresentou Relatório de estudo de irritabilidade/corrosão dérmica de laboratório credenciado.

As especificações descritas na embalagem estão de acordo com o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES: CONFORME

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO


Diante da análise efetuada, considera-se a amostra apresentada como APROVADA.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será comunicada às empresas participantes, via e-mail cadastrado na Plataforma de pregão eletrônico e via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - PRODESP, bem como a data para a retomada da sessão.

Taubaté, 22 de setembro de 2023.


Wilson Losowski
Pregoeiro


Luciane Carvalho de Brito Ferreira


Cristiane de Oliveira Silva



PROCESSO FUNCABES Nº. 046/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2023

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de higiene e descartáveis para o atendimento do ensino integral infantil referente ao Convênio nº. 70.730/2021, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

MENOR PREÇO POR ITEM.

PARTE INTERESSADA: Secretaria de Educação da Prefeitura de Taubaté/SP.

COMISSÃO AVALIADORA:

Wilson Losowski - Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira - representante da Secretaria de Educação

Cristiane de Oliveira Silva – representante da Secretaria de Educação

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS** pré-habilitado no **item 05**.

A exigência da apresentação de amostra está amparada no item 8.37 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, conforme abaixo:

“8.37 Após a(s) licitante(s) vencedora(s), declaradas classificada(s) e habilitada(s), a sessão será suspensa temporariamente para apresentação das amostras juntamente com os relatórios, ensaios laudos e CA para os itens 06, 07, 17 e 18, conforme especificações e legislações pertinentes e normas presentes no Termo de Referência - Anexo VIII (detalhamento dos itens), no prazo de até 10 (dez) dias, após a convocação.

8.38 As amostras deverão ser entregues na Avenida Nove de Julho, 245, centro – Taubaté/SP – CEP: 12020-200 – Setor de Compras e Licitações – FUNCABES, para análise técnica dos produtos e posterior validação.

8.39 As amostras serão avaliadas tendo em vista os critérios objetivos constantes no Termo de Referência - Anexo VIII.

8.40 A ausência da entrega da amostra ou reprovação na avaliação, conforme critérios objetivos indicados implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520/02, inciso X: “Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”.

8.41 O Pregoeiro juntamente com as coordenadoras do setor integral da Secretaria de Educação do Município de Taubaté/SP expedirá relatório, indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos objetivos indicados no Termo de Referência - Anexo VIII.”

Primeiramente, registra-se que a empresa atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra.



2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 01 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, o item é composto por:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und./apresent.	Quant.
LENÇO FACIAL DE PAPEL, FOLHA DUPLA, 100% FIBRAS NATURAIS, TAMANHO MÍNIMO-21,4X14,2, COM 100 FOLHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA COM SISTEMA DE ABERTURA PICOTADO PARA SAÍDA DOS LENÇOS, (CÓPIA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO E AINDA LAUDO/RELATORIO DE AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DA IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO). O PRAZO DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES DA DATA DE ENTREGA.	Caixa	1.250

Frisa-se que a empresa entregou um exemplar do item solicitado, sendo suficiente para realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item 4.4 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, conforme abaixo:

- 4.4 Os materiais serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos:
- Atendimento das exigências expressas indicadas neste Termo de Referência;
 - Defeitos e desconformidades nos materiais;
 - Ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas;
 - Desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos

A amostra será avaliada, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Atendimento das normatizações da ANVISA, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens.
- d) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
- e) Verificação dimensional dos itens;
- f) Análise das especificações descritas nas embalagens;
- g) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados;
- h) Apresentação de documentos específicos descritos no item.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

A marca do material apresentado para avaliação, corresponde à marca cotada pelo fornecedor classificado.

Apresentou Ficha Técnica do produto junto à ANVISA comprovando sua regularidade.

Apresentou laudo de avaliação dermatológica da irritabilidade dérmica primária, acumulada sensibilização

Apresentou laudo microbiológico do produto comprovando está dentro dos limites



permitidos por lei.

As especificações descritas na embalagem estão de acordo com o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES: CONFORME

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da análise efetuada, considera-se a amostra apresentada como APROVADA.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será comunicada às empresas participantes, via e-mail cadastrado na Plataforma de pregão eletrônico e via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - PRODESP, bem como a data para a retomada da sessão.

Taubaté, 22 de setembro de 2023.

Wilson Losowski
Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira

Cristiane de Oliveira Silva

**PROCESSO FUNCABES Nº. 046/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2023****RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de higiene e descartáveis para o atendimento do ensino integral infantil referente ao Convênio nº. 70.730/2021, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

MENOR PREÇO POR ITEM.

PARTE INTERESSADA: Secretaria de Educação da Prefeitura de Taubaté/SP.

COMISSÃO AVALIADORA:

Wilson Losowski - Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira - representante da Secretaria de Educação

Cristiane de Oliveira Silva – representante da Secretaria de Educação

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS - ME** pré-habilitado no **item 06**.

A exigência da apresentação de amostra está amparada no item 8.37 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, conforme abaixo:

“8.37 Após a(s) licitante(s) vencedora(s), declaradas classificada(s) e habilitada(s), a sessão será suspensa temporariamente para apresentação das amostras juntamente com os relatórios, ensaios laudos e CA para os itens 06, 07, 17 e 18, conforme especificações e legislações pertinentes e normas presentes no Termo de Referência - Anexo VIII (detalhamento dos itens), no prazo de até 10 (dez) dias, após a convocação.

8.38 As amostras deverão ser entregues na Avenida Nove de Julho, 245, centro – Taubaté/SP – CEP: 12020-200 – Setor de Compras e Licitações – FUNCABES, para análise técnica dos produtos e posterior validação.

8.39 As amostras serão avaliadas tendo em vista os critérios objetivos constantes no Termo de Referência - Anexo VIII.

8.40 A ausência da entrega da amostra ou reprovação na avaliação, conforme critérios objetivos indicados implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520/02, inciso X: “Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”.

8.41 O Pregoeiro juntamente com as coordenadoras do setor integral da Secretaria de Educação do Município de Taubaté/SP expedirá relatório, indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos objetivos indicados no Termo de Referência - Anexo VIII.”

Primeiramente, registra-se que a empresa atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra.



2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 01 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, o item é composto por:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und./apresent.	Quant.
LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL COR AZUL, TAMANHO M, -LIVRE DE LATEX, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA E TEXTURIZADA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, (CA) APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E LAUDO COMPROVANDO O ATENDIMENTO A NBR 11193 E O REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.100 un.	1.000

Frisa-se que a empresa entregou um exemplar do item solicitado, sendo suficiente para realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item 4.4 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, conforme abaixo:

- 4.4 Os materiais serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos:
- Atendimento das exigências expressas indicadas neste Termo de Referência;
 - Defeitos e desconformidades nos materiais;
 - Ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas;
 - Desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos

A amostra será avaliada, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Atendimento das normatizações da ANVISA, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens.
- d) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
- e) Verificação dimensional dos itens;
- f) Análise das especificações descritas nas embalagens;
- g) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados;
- h) Apresentação de documentos específicos descritos no item.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

A marca do material apresentado para avaliação, corresponde à marca cotada pelo fornecedor classificado.

Apresentou Registro ou Notificação do produto ou prova de isenção no Ministério da Saúde

Apresentou CA aprovado pelo Ministério do Trabalho

Apresentou Laudo comprovando o atendimento a NBR 11193

Apresentou Registro na ANVISA do produto

As especificações descritas na embalagem estão de acordo com o Termo de Referência.



OBSERVAÇÕES: CONFORME

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da análise efetuada, considera-se a amostra apresentada como APROVADA.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será comunicada às empresas participantes, via e-mail cadastrado na Plataforma de pregão eletrônico e via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - PRODESP, bem como a data para a retomada da sessão.

Taubaté, 22 de setembro de 2023.

Wilson Losowski
Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira

Cristiane de Oliveira Silva

**PROCESSO FUNCABES Nº. 046/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2023****RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de higiene e descartáveis para o atendimento do ensino integral infantil referente ao Convênio nº. 70.730/2021, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

MENOR PREÇO POR ITEM.

PARTE INTERESSADA: Secretaria de Educação da Prefeitura de Taubaté/SP.

COMISSÃO AVALIADORA:

Wilson Losowski - Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira - representante da Secretaria de Educação

Cristiane de Oliveira Silva – representante da Secretaria de Educação

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** pré-habilitado no **item 07**.

A exigência da apresentação de amostra está amparada no item 8.37 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, conforme abaixo:

“8.37 Após a(s) licitante(s) vencedora(s), declaradas classificada(s) e habilitada(s), a sessão será suspensa temporariamente para apresentação das amostras juntamente com os relatórios, ensaios laudos e CA para os itens 06, 07, 17 e 18, conforme especificações e legislações pertinentes e normas presentes no Termo de Referência - Anexo VIII (detalhamento dos itens), no prazo de até 10 (dez) dias, após a convocação.

8.38 As amostras deverão ser entregues na Avenida Nove de Julho, 245, centro – Taubaté/SP – CEP: 12020-200 – Setor de Compras e Licitações – FUNCABES, para análise técnica dos produtos e posterior validação.

8.39 As amostras serão avaliadas tendo em vista os critérios objetivos constantes no Termo de Referência - Anexo VIII.

8.40 A ausência da entrega da amostra ou reprovação na avaliação, conforme critérios objetivos indicados implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520/02, inciso X: “Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”.

8.41 O Pregoeiro juntamente com as coordenadoras do setor integral da Secretaria de Educação do Município de Taubaté/SP expedirá relatório, indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos objetivos indicados no Termo de Referência - Anexo VIII.”

Primeiramente, registra-se que a empresa atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra.



2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 01 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, o item é composto por:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und./apresent.	Quant.
LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL COR AZUL, TAMANHO G, -LIVRE DE LATEX, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA E TEXTURIZADA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, (CA) APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E LAUDO COMPROVANDO O ATENDIMENTO A NBR 11193 E O REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.100 un.	250

Frisa-se que a empresa entregou um exemplar do item solicitado, sendo suficiente para realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item 4.4 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, conforme abaixo:

- 4.4 Os materiais serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos:
- Atendimento das exigências expressas indicadas neste Termo de Referência;
 - Defeitos e desconformidades nos materiais;
 - Ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas;
 - Desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos

A amostra será avaliada, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Atendimento das normatizações da ANVISA, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens.
- d) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
- e) Verificação dimensional dos itens;
- f) Análise das especificações descritas nas embalagens;
- g) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados;
- h) Apresentação de documentos específicos descritos no item.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

A marca do material apresentado para avaliação, corresponde à marca cotada pelo fornecedor classificado.

Apresentou Registro ou Notificação do produto ou prova de isenção no Ministério da Saúde

Apresentou CA aprovado pelo Ministério do Trabalho

Apresentou Laudo comprovando o atendimento a NBR 11193

Apresentou Registro na ANVISA do produto

As especificações descritas na embalagem estão de acordo com o Termo de Referência.



OBSERVAÇÕES: CONFORME

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da análise efetuada, considera-se a amostra apresentada como APROVADA.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será comunicada às empresas participantes, via e-mail cadastrado na Plataforma de pregão eletrônico e via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - PRODESP, bem como a data para a retomada da sessão.

Taubaté, 22 de setembro de 2023



Wilson Losowski
Pregoeiro



Luciane Carvalho de Brito Ferreira



Cristiane de Oliveira Silva



PROCESSO FUNCABES Nº. 046/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2023

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de higiene e descartáveis para o atendimento do ensino integral infantil referente ao Convênio nº. 70.730/2021, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

MENOR PREÇO POR ITEM.

PARTE INTERESSADA: Secretaria de Educação da Prefeitura de Taubaté/SP.

COMISSÃO AVALIADORA:

Wilson Losowski - Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira - representante da Secretaria de Educação

Cristiane de Oliveira Silva – representante da Secretaria de Educação

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS** pré-habilitado no **item 08**.

A exigência da apresentação de amostra está amparada no item 8.37 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, conforme abaixo:

“8.37 Após a(s) licitante(s) vencedora(s), declaradas classificada(s) e habilitada(s), a sessão será suspensa temporariamente para apresentação das amostras juntamente com os relatórios, ensaios laudos e CA para os itens 06, 07, 17 e 18, conforme especificações e legislações pertinentes e normas presentes no Termo de Referência - Anexo VIII (detalhamento dos itens), no prazo de até 10 (dez) dias, após a convocação.

8.38 As amostras deverão ser entregues na Avenida Nove de Julho, 245, centro – Taubaté/SP – CEP: 12020-200 – Setor de Compras e Licitações – FUNCABES, para análise técnica dos produtos e posterior validação.

8.39 As amostras serão avaliadas tendo em vista os critérios objetivos constantes no Termo de Referência - Anexo VIII.

8.40 A ausência da entrega da amostra ou reprovação na avaliação, conforme critérios objetivos indicados implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520/02, inciso X: “Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”.

8.41 O Pregoeiro juntamente com as coordenadoras do setor integral da Secretaria de Educação do Município de Taubaté/SP expedirá relatório, indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos objetivos indicados no Termo de Referência - Anexo VIII.”

Primeiramente, registra-se que a empresa atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra.



2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 01 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, o item é composto por:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und./apresent.	Quant.
SABONETE INFANTIL LIQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 200 ML, USO DA CABEÇA AOS PES HIPOALERGENICO LIVRE DE PARABENOS, TESTADO OFTALMOLOGICAMENTE, PEDIATRICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES, SEM ÁCOOL, NÃO IRRITA OS OLHOS, PH NEUTRO, FRAGÂNCIA NEUTRA. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E (AF) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, DEVERÁ AINDA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE/CORROSÃO OCULAR DE LABORATÓRIO CREDENCIADO.	Frasco 200 ml	2.125

Frisa-se que a empresa entregou um exemplar do item solicitado, sendo suficiente para realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item 4.4 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, conforme abaixo:

- 4.4 Os materiais serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos:
- Atendimento das exigências expressas indicadas neste Termo de Referência;
 - Defeitos e desconformidades nos materiais;
 - Ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas;
 - Desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos

A amostra será avaliada, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Atendimento das normatizações da ANVISA, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens.
- d) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
- e) Verificação dimensional dos itens;
- f) Análise das especificações descritas nas embalagens;
- g) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados;
- h) Apresentação de documentos específicos descritos no item.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

A marca do material apresentado para avaliação, corresponde à marca cotada pelo fornecedor classificado.

Apresentou Registro ou Notificação do produto na ANVISA

Apresentou (AF) Autorização de Funcionamento do fabricante na ANVISA

Apresentou Relatório de estudo de irritabilidade/corrosão ocular de laboratório credenciado.

As especificações descritas na embalagem estão de acordo com o Termo de



Referência.

OBSERVAÇÕES: CONFORME

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da análise efetuada, considera-se a amostra apresentada como APROVADA.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será comunicada às empresas participantes, via e-mail cadastrado na Plataforma de pregão eletrônico e via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - PRODESP, bem como a data para a retomada da sessão.

Taubaté, 22 de setembro de 2023.

Wilson Losowski
Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira

Cristiane de Oliveira Silva



PROCESSO FUNCABES Nº. 046/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2023

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de higiene e descartáveis para o atendimento do ensino integral infantil referente ao Convênio nº. 70.730/2021, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

MENOR PREÇO POR ITEM.

PARTE INTERESSADA: Secretaria de Educação da Prefeitura de Taubaté/SP.

COMISSÃO AVALIADORA:

Wilson Losowski - Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira - representante da Secretaria de Educação

Cristiane de Oliveira Silva – representante da Secretaria de Educação

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** pré-habilitado no **item 11**.

A exigência da apresentação de amostra está amparada no item 8.37 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, conforme abaixo:

“8.37 Após a(s) licitante(s) vencedora(s), declaradas classificada(s) e habilitada(s), a sessão será suspensa temporariamente para apresentação das amostras juntamente com os relatórios, ensaios laudos e CA para os itens 06, 07, 17 e 18, conforme especificações e legislações pertinentes e normas presentes no Termo de Referência - Anexo VIII (detalhamento dos itens), no prazo de até 10 (dez) dias, após a convocação.

8.38 As amostras deverão ser entregues na Avenida Nove de Julho, 245, centro – Taubaté/SP – CEP: 12020-200 – Setor de Compras e Licitações – FUNCABES, para análise técnica dos produtos e posterior validação.

8.39 As amostras serão avaliadas tendo em vista os critérios objetivos constantes no Termo de Referência - Anexo VIII.

8.40 A ausência da entrega da amostra ou reprovação na avaliação, conforme critérios objetivos indicados implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520/02, inciso X: “Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”.

8.41 O Pregoeiro juntamente com as coordenadoras do setor integral da Secretaria de Educação do Município de Taubaté/SP expedirá relatório, indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos objetivos indicados no Termo de Referência - Anexo VIII.”



Primeiramente, registra-se que a empresa atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 01 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, o item é composto por:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und./apresent.	Quant.
TOALHA DE BANHO MEDINDO NO MÍNIMO 70CM X 1,30M, 100% ALGODÃO, 360g/m ² , ACABAMENTO MAQUINETADO COM MARCA E PORCENTAGEM DO TECIDO NA ETIQUETA. COR AZUL ESCURO/MARINHO.	peça	250

Frisa-se que a empresa entregou um exemplar do item solicitado, sendo suficiente para realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item 4.4 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, conforme abaixo:

- 4.4 Os materiais serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos:
- Atendimento das exigências expressas indicadas neste Termo de Referência;
 - Defeitos e desconformidades nos materiais;
 - Ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas;
 - Desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos

A amostra será avaliada, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Atendimento das normatizações da ANVISA, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens.
- d) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
- e) Verificação dimensional dos itens;
- f) Análise das especificações descritas nas embalagens;
- g) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados;
- h) Apresentação de documentos específicos descritos no item.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

A marca do material apresentado para avaliação, corresponde à marca cotada pelo fornecedor classificado.

Tamanho mínimo: 70CM X 1,30M

Tecido: 100% ALGODÃO com 360g/m²

As especificações descritas na embalagem estão de acordo com o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES: CONFORME



5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da análise efetuada, considera-se a amostra apresentada como APROVADA.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será comunicada às empresas participantes, via e-mail cadastrado na Plataforma de pregão eletrônico e via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - PRODESP, bem como a data para a retomada da sessão.

Taubaté, 22 de setembro de 2023

Wilson Losowski
Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira

Cristiane de Oliveira Silva



PROCESSO FUNCABES Nº. 046/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2023

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de higiene e descartáveis para o atendimento do ensino integral infantil referente ao Convênio nº. 70.730/2021, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

MENOR PREÇO POR ITEM.

PARTE INTERESSADA: Secretaria de Educação da Prefeitura de Taubaté/SP.

COMISSÃO AVALIADORA:

Wilson Losowski - Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira - representante da Secretaria de Educação

Cristiane de Oliveira Silva – representante da Secretaria de Educação

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** pré-habilitado no **item 12**.

A exigência da apresentação de amostra está amparada no item 8.37 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, conforme abaixo:

“8.37 Após a(s) licitante(s) vencedora(s), declaradas classificada(s) e habilitada(s), a sessão será suspensa temporariamente para apresentação das amostras juntamente com os relatórios, ensaios laudos e CA para os itens 06, 07, 17 e 18, conforme especificações e legislações pertinentes e normas presentes no Termo de Referência - Anexo VIII (detalhamento dos itens), no prazo de até 10 (dez) dias, após a convocação.

8.38 As amostras deverão ser entregues na Avenida Nove de Julho, 245, centro – Taubaté/SP – CEP: 12020-200 – Setor de Compras e Licitações – FUNCABES, para análise técnica dos produtos e posterior validação.

8.39 As amostras serão avaliadas tendo em vista os critérios objetivos constantes no Termo de Referência - Anexo VIII.

8.40 A ausência da entrega da amostra ou reprovação na avaliação, conforme critérios objetivos indicados implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520/02, inciso X: “Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”.

8.41 O Pregoeiro juntamente com as coordenadoras do setor integral da Secretaria de Educação do Município de Taubaté/SP expedirá relatório, indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos objetivos indicados no Termo de Referência - Anexo VIII.”

Primeiramente, registra-se que a empresa atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra.

Carb
AB

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 01 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, o item é composto por:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und./apresent.	Quant.
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M, TESTADADERMATOLOGICAMENTE, BARREIRA ANTI VAZAMENTO, CAMADA EXTRA INTERNA E EXTERNA PARA TOQUE MACIO COM SUPERGEL PARA MAIOR ABSORÇÃO E MENOS TROCAS, FECHO AJUSTAVEL PODENDO SER ABERTA E FECHADA VARIAS VEZES, PARA CRIANÇAS DE 5,5 A 10KG. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO E RELATÓRIO DE ESTUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMARIA EM LABORATÓRIO CREDENCIADO. PACOTE COM NO MINIMO 70 UNIDADES.	Pct.min.70 unid.	750

Frisa-se que a empresa entregou um exemplar do item solicitado, sendo suficiente para realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item 4.4 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, conforme abaixo:

- 4.4 Os materiais serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos:
- Atendimento das exigências expressas indicadas neste Termo de Referência;
 - Defeitos e desconformidades nos materiais;
 - Ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas;
 - Desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos

A amostra será avaliada, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Atendimento das normatizações da ANVISA, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens.
- d) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
- e) Verificação dimensional dos itens;
- f) Análise das especificações descritas nas embalagens;
- g) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados;
- h) Apresentação de documentos específicos descritos no item.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

A marca do material apresentado para avaliação, corresponde à marca cotada pelo fornecedor classificado.

Apresentou documento de consulta do produto junto à ANVISA comprovando sua regularidade.

Apresentou laudo de avaliação de irritabilidade dérmica do produto comprovando que está "dermatologicamente testado" e aprovado.





Apresentou laudo microbiológico do produto comprovando está dentro dos limites permitidos por lei.

As especificações descritas na embalagem estão de acordo com o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES: CONFORME

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da análise efetuada, considera-se a amostra apresentada como APROVADA.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será comunicada às empresas participantes, via e-mail cadastrado na Plataforma de pregão eletrônico e via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - PRODESP, bem como a data para a retomada da sessão.

Taubaté, 22 de setembro de 2023.

Wilson Losowski
Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira

Cristiane de Oliveira Silva

PROCESSO FUNCABES Nº. 046/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2023

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de higiene e descartáveis para o atendimento do ensino integral infantil referente ao Convênio nº. 70.730/2021, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

MENOR PREÇO POR ITEM.

PARTE INTERESSADA: Secretaria de Educação da Prefeitura de Taubaté/SP.

COMISSÃO AVALIADORA:

Wilson Losowski - Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira - representante da Secretaria de Educação

Cristiane de Oliveira Silva – representante da Secretaria de Educação

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** pré-habilitado no **item 13**.

A exigência da apresentação de amostra está amparada no item 8.37 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, conforme abaixo:

“8.37 Após a(s) licitante(s) vencedora(s), declaradas classificada(s) e habilitada(s), a sessão será suspensa temporariamente para apresentação das amostras juntamente com os relatórios, ensaios laudos e CA para os itens 06, 07, 17 e 18, conforme especificações e legislações pertinentes e normas presentes no Termo de Referência - Anexo VIII (detalhamento dos itens), no prazo de até 10 (dez) dias, após a convocação.

8.38 As amostras deverão ser entregues na Avenida Nove de Julho, 245, centro – Taubaté/SP – CEP: 12020-200 – Setor de Compras e Licitações – FUNCABES, para análise técnica dos produtos e posterior validação.

8.39 As amostras serão avaliadas tendo em vista os critérios objetivos constantes no Termo de Referência - Anexo VIII.

8.40 A ausência da entrega da amostra ou reprovação na avaliação, conforme critérios objetivos indicados implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520/02, inciso X: “Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”.

8.41 O Pregoeiro juntamente com as coordenadoras do setor integral da Secretaria de Educação do Município de Taubaté/SP expedirá relatório, indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos objetivos indicados no Termo de Referência - Anexo VIII.”

Primeiramente, registra-se que a empresa atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra.



2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 01 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, o item é composto por:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und./apresent.	Quant.
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, BARREIRA ANTI VAZAMENTO, CAMADA EXTRA INTERNA E EXTERNA PARA TOQUE MACIO COM SUPERGEL PARA MAIOR ABSORÇÃO E MENOS TROCAS, FECHO AJUSTAVEL PODENDO SER ABERTA E FECHADA VARIAS VEZES, PARA CRIANÇAS DE 10 A 13KG. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO E RELATÓRIO DE ESTUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMARIA EM LABORATÓRIO CREDENCIADO. PACOTE COM NO MINIMO 60 UNIDADES.	Pct.min.60 unid.	6.000

Frisa-se que a empresa entregou um exemplar do item solicitado, sendo suficiente para realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item 4.4 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, conforme abaixo:

- 4.4 Os materiais serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos:
- Atendimento das exigências expressas indicadas neste Termo de Referência;
 - Defeitos e desconformidades nos materiais;
 - Ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas;
 - Desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos

A amostra será avaliada, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Atendimento das normatizações da ANVISA, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens.
- d) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
- e) Verificação dimensional dos itens;
- f) Análise das especificações descritas nas embalagens;
- g) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados;
- h) Apresentação de documentos específicos descritos no item.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

A marca do material apresentado para avaliação, corresponde à marca cotada pelo fornecedor classificado.

Apresentou documento de consulta do produto junto à ANVISA comprovando sua regularidade.

Apresentou laudo de avaliação de irritabilidade dérmica do produto comprovando que está “dermatologicamente testado” e aprovado.

Apresentou laudo microbiológico do produto comprovando está dentro dos limites

permitidos por lei.

As especificações descritas na embalagem estão de acordo com o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES: CONFORME

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da análise efetuada, considera-se a amostra apresentada como APROVADA.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será comunicada às empresas participantes, via e-mail cadastrado na Plataforma de pregão eletrônico e via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - PRODESP, bem como a data para a retomada da sessão.

Taubaté, 22 de setembro de 2023.



Wilson Losowski
Pregoeiro



Luciane Carvalho de Brito Ferreira



Cristiane de Oliveira Silva



PROCESSO FUNCABES Nº. 046/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2023

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de higiene e descartáveis para o atendimento do ensino integral infantil referente ao Convênio nº. 70.730/2021, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

MENOR PREÇO POR ITEM.

PARTE INTERESSADA: Secretaria de Educação da Prefeitura de Taubaté/SP.

COMISSÃO AVALIADORA:

Wilson Losowski - Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira - representante da Secretaria de Educação

Cristiane de Oliveira Silva – representante da Secretaria de Educação

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** pré-habilitado no **item 14**.

A exigência da apresentação de amostra está amparada no item 8.37 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, conforme abaixo:

“8.37 Após a(s) licitante(s) vencedora(s), declaradas classificada(s) e habilitada(s), a sessão será suspensa temporariamente para apresentação das amostras juntamente com os relatórios, ensaios laudos e CA para os itens 06, 07, 17 e 18, conforme especificações e legislações pertinentes e normas presentes no Termo de Referência - Anexo VIII (detalhamento dos itens), no prazo de até 10 (dez) dias, após a convocação.

8.38 As amostras deverão ser entregues na Avenida Nove de Julho, 245, centro – Taubaté/SP – CEP: 12020-200 – Setor de Compras e Licitações – FUNCABES, para análise técnica dos produtos e posterior validação.

8.39 As amostras serão avaliadas tendo em vista os critérios objetivos constantes no Termo de Referência - Anexo VIII.

8.40 A ausência da entrega da amostra ou reprovação na avaliação, conforme critérios objetivos indicados implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520/02, inciso X: “Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”.

8.41 O Pregoeiro juntamente com as coordenadoras do setor integral da Secretaria de Educação do Município de Taubaté/SP expedirá relatório, indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos objetivos indicados no Termo de Referência - Anexo VIII.”

Primeiramente, registra-se que a empresa atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra.



2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 01 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, o item é composto por:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und./apresent.	Quant.
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, BARREIRA ANTI VAZAMENTO, CAMADA EXTRA INTERNA E EXTERNA PARA TOQUE MACIO COM SUPERGEL PARA MAIOR ABSORÇÃO E MENOS TROCAS, FECHO AJUSTAVEL PODENDO SER ABERTA E FECHADA VARIAS VEZES, PARA CRIANÇAS ACIMA DE13KG. DEVERA APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO E RELATÓRIO DE ESTUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMARIA EM LABORATÓRIO CREDENCIADO. PACOTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES.	Pct.min.50 unid.	7.500

Frise-se que a empresa entregou um exemplar do item solicitado, sendo suficiente para realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item 4.4 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, conforme abaixo:

4.4 Os materiais serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos:

- Atendimento das exigências expressas indicadas neste Termo de Referência;
- Defeitos e desconformidades nos materiais;
- Ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas;
- Desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos

A amostra será avaliada, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Atendimento das normatizações da ANVISA, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens.
- d) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
- e) Verificação dimensional dos itens;
- f) Análise das especificações descritas nas embalagens;
- g) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados;
- h) Apresentação de documentos específicos descritos no item.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

A marca do material apresentado para avaliação, corresponde à marca cotada pelo fornecedor classificado.

Apresentou documento de consulta do produto junto à ANVISA comprovando sua regularidade.

Apresentou laudo de avaliação de irritabilidade dérmica do produto comprovando que está “dermatologicamente testado” e aprovado.

Apresentou laudo microbiológico do produto comprovando está dentro dos limites permitidos por lei.



As especificações descritas na embalagem estão de acordo com o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES: CONFORME

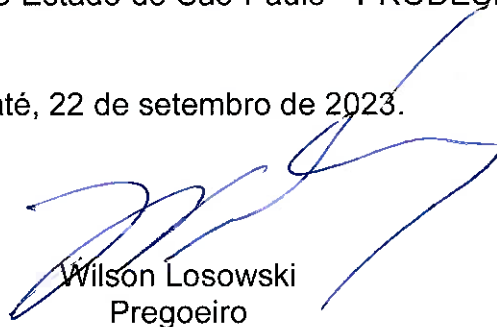
5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da análise efetuada, considera-se a amostra apresentada como APROVADA.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será comunicada às empresas participantes, via e-mail cadastrado na Plataforma de pregão eletrônico e via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - PRODESP, bem como a data para a retomada da sessão.

Taubaté, 22 de setembro de 2023.



Wilson Losowski
Pregoeiro



Luciane Carvalho de Brito Ferreira



Cristiane de Oliveira Silva



PROCESSO FUNCABES Nº. 046/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2023

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de higiene e descartáveis para o atendimento do ensino integral infantil referente ao Convênio nº. 70.730/2021, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

MENOR PREÇO POR ITEM.

PARTE INTERESSADA: Secretaria de Educação da Prefeitura de Taubaté/SP.

COMISSÃO AVALIADORA:

Wilson Losowski - Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira - representante da Secretaria de Educação

Cristiane de Oliveira Silva – representante da Secretaria de Educação

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** pré-habilitado no **item 15**.

A exigência da apresentação de amostra está amparada no item 8.37 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, conforme abaixo:

“8.37 Após a(s) licitante(s) vencedora(s), declaradas classificada(s) e habilitada(s), a sessão será suspensa temporariamente para apresentação das amostras juntamente com os relatórios, ensaios laudos e CA para os itens 06, 07, 17 e 18, conforme especificações e legislações pertinentes e normas presentes no Termo de Referência - Anexo VIII (detalhamento dos itens), no prazo de até 10 (dez) dias, após a convocação.

8.38 As amostras deverão ser entregues na Avenida Nove de Julho, 245, centro – Taubaté/SP – CEP: 12020-200 – Setor de Compras e Licitações – FUNCABES, para análise técnica dos produtos e posterior validação.

8.39 As amostras serão avaliadas tendo em vista os critérios objetivos constantes no Termo de Referência - Anexo VIII.

8.40 A ausência da entrega da amostra ou reprovação na avaliação, conforme critérios objetivos indicados implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520/02, inciso X: “Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”.

8.41 O Pregoeiro juntamente com as coordenadoras do setor integral da Secretaria de Educação do Município de Taubaté/SP expedirá relatório, indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos objetivos indicados no Termo de Referência - Anexo VIII.”

Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'Cub' and another 'B'.

Primeiramente, registra-se que a empresa atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 01 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, o item é composto por:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und./apresent.	Quant.
LENÇO UMEDECIDO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE-MEDIDA MÍNIMA DO LENÇO: 20X12CM, SEM ÁLCOOL, COM ATIVOS DE ALOE VERA E GLICERINA COM AÇÃO HIDRATANTE. MACIO, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 75 LENÇOS COM TAMPAS ABRE E FECHA, O PRAZO DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES DA DATA DE ENTREGA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO E RELATÓRIO DE ESTUDOS DE IRRITABILIDADE/CORROSÃO DÉRMICA EM LABORATÓRIO CREDENCIADO. NÃO SERÁ ACEITO ENTREGAS DE EMBALAGENS MAIORES PROPORCIONAIS.	Pote	15.000

Frisa-se que a empresa entregou um exemplar do item solicitado, sendo suficiente para realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item 4.4 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, conforme abaixo:

- 4.4 Os materiais serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos:
- Atendimento das exigências expressas indicadas neste Termo de Referência;
 - Defeitos e desconformidades nos materiais;
 - Ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas;
 - Desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos

A amostra será avaliada, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Atendimento das normatizações da ANVISA, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens.
- d) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
- e) Verificação dimensional dos itens;
- f) Análise das especificações descritas nas embalagens;
- g) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados;
- h) Apresentação de documentos específicos descritos no item.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

A marca do material apresentado para avaliação, corresponde à marca cotada pelo fornecedor classificado.



Apresentou Registro ou Notificação do produto ou prova de isenção no Ministério da Saúde

Apresentou Relatório de Ensaio Microbiológico

Apresentou Relatório de estudo de irritabilidade/corrosão dérmica de laboratório credenciado.

As especificações descritas na embalagem estão de acordo com o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES: CONFORME

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da análise efetuada, considera-se a amostra apresentada como APROVADA.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será comunicada às empresas participantes, via e-mail cadastrado na Plataforma de pregão eletrônico e via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - PRODESP, bem como a data para a retomada da sessão.

Taubaté, 22 de setembro de 2023.

Wilson Losowski
Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira

Cristiane de Oliveira Silva



PROCESSO FUNCABES Nº. 046/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2023

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de higiene e descartáveis para o atendimento do ensino integral infantil referente ao Convênio nº. 70.730/2021, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

MENOR PREÇO POR ITEM.

PARTE INTERESSADA: Secretaria de Educação da Prefeitura de Taubaté/SP.

COMISSÃO AVALIADORA:

Wilson Losowski - Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira - representante da Secretaria de Educação

Cristiane de Oliveira Silva – representante da Secretaria de Educação

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** pré-habilitado no **item 16**.

A exigência da apresentação de amostra está amparada no item 8.37 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, conforme abaixo:

“8.37 Após a(s) licitante(s) vencedora(s), declaradas classificada(s) e habilitada(s), a sessão será suspensa temporariamente para apresentação das amostras juntamente com os relatórios, ensaios laudos e CA para os itens 06, 07, 17 e 18, conforme especificações e legislações pertinentes e normas presentes no Termo de Referência - Anexo VIII (detalhamento dos itens), no prazo de até 10 (dez) dias, após a convocação.

8.38 As amostras deverão ser entregues na Avenida Nove de Julho, 245, centro – Taubaté/SP – CEP: 12020-200 – Setor de Compras e Licitações – FUNCABES, para análise técnica dos produtos e posterior validação.

8.39 As amostras serão avaliadas tendo em vista os critérios objetivos constantes no Termo de Referência - Anexo VIII.

8.40 A ausência da entrega da amostra ou reprovação na avaliação, conforme critérios objetivos indicados implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520/02, inciso X: “Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”.

8.41 O Pregoeiro juntamente com as coordenadoras do setor integral da Secretaria de Educação do Município de Taubaté/SP expedirá relatório, indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos objetivos indicados no Termo de Referência - Anexo VIII.”

Primeiramente, registra-se que a empresa atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra.



2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 01 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, o item é composto por:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und./apresent.	Quant.
LENÇO FACIAL DE PAPEL, FOLHA DUPLA, 100% FIBRAS NATURAIS, TAMANHO MÍNIMO- 21,4X14,2, COM 100 FOLHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA COM SISTEMA DE ABERTURA PICOTADO PARA SAÍDA DOS LENÇOS, (CÓPIA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO E AINDA LAUDO/RELATORIO DE AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DA IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO). O PRAZO DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES DA DATA DE ENTREGA.	Caixa	1.250

Frisa-se que a empresa entregou um exemplar do item solicitado, sendo suficiente para realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item 4.4 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, conforme abaixo:

- 4.4 Os materiais serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos:
- Atendimento das exigências expressas indicadas neste Termo de Referência;
 - Defeitos e desconformidades nos materiais;
 - Ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas;
 - Desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos

A amostra será avaliada, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Atendimento das normatizações da ANVISA, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens.
- d) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
- e) Verificação dimensional dos itens;
- f) Análise das especificações descritas nas embalagens;
- g) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados;
- h) Apresentação de documentos específicos descritos no item.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

A marca do material apresentado para avaliação, corresponde à marca cotada pelo fornecedor classificado.

Apresentou Ficha Técnica do produto junto à ANVISA comprovando sua regularidade.

Apresentou laudo de avaliação dermatológica da irritabilidade dérmica primária, acumulada sensibilização

Apresentou laudo microbiológico do produto comprovando está dentro dos limites

21
Cub
AB



permitidos por lei.

As especificações descritas na embalagem estão de acordo com o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES: CONFORME

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da análise efetuada, considera-se a amostra apresentada como APROVADA.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será comunicada às empresas participantes, via e-mail cadastrado na Plataforma de pregão eletrônico e via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - PRODESP, bem como a data para a retomada da sessão.

Taubaté, 22 de setembro de 2023.

Wilson Losowski
Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira

Cristiane de Oliveira Silva



PROCESSO FUNCABES Nº. 046/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2023

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de higiene e descartáveis para o atendimento do ensino integral infantil referente ao Convênio nº. 70.730/2021, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

MENOR PREÇO POR ITEM.

PARTE INTERESSADA: Secretaria de Educação da Prefeitura de Taubaté/SP.

COMISSÃO AVALIADORA:

Wilson Losowski - Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira - representante da Secretaria de Educação

Cristiane de Oliveira Silva – representante da Secretaria de Educação

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS - ME** pré-habilitado no **item 17**.

A exigência da apresentação de amostra está amparada no item 8.37 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, conforme abaixo:

“8.37 Após a(s) licitante(s) vencedora(s), declaradas classificada(s) e habilitada(s), a sessão será suspensa temporariamente para apresentação das amostras juntamente com os relatórios, ensaios laudos e CA para os itens 06, 07, 17 e 18, conforme especificações e legislações pertinentes e normas presentes no Termo de Referência - Anexo VIII (detalhamento dos itens), no prazo de até 10 (dez) dias, após a convocação.

8.38 As amostras deverão ser entregues na Avenida Nove de Julho, 245, centro – Taubaté/SP – CEP: 12020-200 – Setor de Compras e Licitações – FUNCABES, para análise técnica dos produtos e posterior validação.

8.39 As amostras serão avaliadas tendo em vista os critérios objetivos constantes no Termo de Referência - Anexo VIII.

8.40 A ausência da entrega da amostra ou reprovação na avaliação, conforme critérios objetivos indicados implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520/02, inciso X: “Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”.

8.41 O Pregoeiro juntamente com as coordenadoras do setor integral da Secretaria de Educação do Município de Taubaté/SP expedirá relatório, indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos objetivos indicados no Termo de Referência - Anexo VIII.”

Primeiramente, registra-se que a empresa atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra.



2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 01 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, o item é composto por:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und./apresent.	Quant.
LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL COR AZUL, TAMANHO M, -LIVRE DE LATEX, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA E TEXTURIZADA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, (CA) APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E LAUDO COMPROVANDO O ATENDIMENTO A NBR 11193 E O REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.100 un.	3.000

Frisa-se que a empresa entregou um exemplar do item solicitado, sendo suficiente para realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item 4.4 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, conforme abaixo:

- 4.4 Os materiais serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos:
- Atendimento das exigências expressas indicadas neste Termo de Referência;
 - Defeitos e desconformidades nos materiais;
 - Ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas;
 - Desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos

A amostra será avaliada, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Atendimento das normatizações da ANVISA, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens.
- d) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
- e) Verificação dimensional dos itens;
- f) Análise das especificações descritas nas embalagens;
- g) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados;
- h) Apresentação de documentos específicos descritos no item.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

A marca do material apresentado para avaliação, corresponde à marca cotada pelo fornecedor classificado.

Apresentou Registro ou Notificação do produto ou prova de isenção no Ministério da Saúde

Apresentou CA aprovado pelo Ministério do Trabalho

Apresentou Laudo comprovando o atendimento a NBR 11193

Apresentou Registro na ANVISA do produto

As especificações descritas na embalagem estão de acordo com o Termo de Referência.



OBSERVAÇÕES: CONFORME

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da análise efetuada, considera-se a amostra apresentada como APROVADA.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será comunicada às empresas participantes, via e-mail cadastrado na Plataforma de pregão eletrônico e via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - PRODESP, bem como a data para a retomada da sessão.

Taubaté, 22 de setembro de 2023.

Wilson Losowski
Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira

Cristiane de Oliveira Silva



PROCESSO FUNCABES Nº. 046/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2023

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de higiene e descartáveis para o atendimento do ensino integral infantil referente ao Convênio nº. 70.730/2021, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

MENOR PREÇO POR ITEM.

PARTE INTERESSADA: Secretaria de Educação da Prefeitura de Taubaté/SP.

COMISSÃO AVALIADORA:

Wilson Losowski - Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira - representante da Secretaria de Educação

Cristiane de Oliveira Silva – representante da Secretaria de Educação

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS - ME** pré-habilitado no **item 18**.

A exigência da apresentação de amostra está amparada no item 8.37 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, conforme abaixo:

“8.37 Após a(s) licitante(s) vencedora(s), declaradas classificada(s) e habilitada(s), a sessão será suspensa temporariamente para apresentação das amostras juntamente com os relatórios, ensaios laudos e CA para os itens 06, 07, 17 e 18, conforme especificações e legislações pertinentes e normas presentes no Termo de Referência - Anexo VIII (detalhamento dos itens), no prazo de até 10 (dez) dias, após a convocação.

8.38 As amostras deverão ser entregues na Avenida Nove de Julho, 245, centro – Taubaté/SP – CEP: 12020-200 – Setor de Compras e Licitações – FUNCABES, para análise técnica dos produtos e posterior validação.

8.39 As amostras serão avaliadas tendo em vista os critérios objetivos constantes no Termo de Referência - Anexo VIII.

8.40 A ausência da entrega da amostra ou reprovação na avaliação, conforme critérios objetivos indicados implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520/02, inciso X: “Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”.

8.41 O Pregoeiro juntamente com as coordenadoras do setor integral da Secretaria de Educação do Município de Taubaté/SP expedirá relatório, indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos objetivos indicados no Termo de Referência - Anexo VIII.”

Primeiramente, registra-se que a empresa atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra.



2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 01 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, o item é composto por:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und./apresent.	Quant.
LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL COR AZUL, TAMANHO G, -LIVRE DE LATEX, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA E TEXTURIZADA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, (CA) APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E LAUDO COMPROVANDO O ATENDIMENTO A NBR 11193 E O REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.100 un.	750

Frisa-se que a empresa entregou um exemplar do item solicitado, sendo suficiente para realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item 4.4 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, conforme abaixo:

- 4.4 Os materiais serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos:
- Atendimento das exigências expressas indicadas neste Termo de Referência;
 - Defeitos e desconformidades nos materiais;
 - Ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas;
 - Desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos

A amostra será avaliada, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Atendimento das normatizações da ANVISA, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens.
- d) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
- e) Verificação dimensional dos itens;
- f) Análise das especificações descritas nas embalagens;
- g) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados;
- h) Apresentação de documentos específicos descritos no item.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

A marca do material apresentado para avaliação, corresponde à marca cotada pelo fornecedor classificado.

Apresentou Registro ou Notificação do produto ou prova de isenção no Ministério da Saúde

Apresentou CA aprovado pelo Ministério do Trabalho

Apresentou Laudo comprovando o atendimento a NBR 11193

Apresentou Registro na ANVISA do produto

As especificações descritas na embalagem estão de acordo com o Termo de Referência.



OBSERVAÇÕES: CONFORME

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da análise efetuada, considera-se a amostra apresentada como APROVADA.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será comunicada às empresas participantes, via e-mail cadastrado na Plataforma de pregão eletrônico e via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - PRODESP, bem como a data para a retomada da sessão.

Taubaté, 22 de setembro de 2023.

Wilson Losowski
Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira

Cristiane de Oliveira Silva



PROCESSO FUNCABES Nº. 046/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2023

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de higiene e descartáveis para o atendimento do ensino integral infantil referente ao Convênio nº. 70.730/2021, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

MENOR PREÇO POR ITEM.

PARTE INTERESSADA: Secretaria de Educação da Prefeitura de Taubaté/SP.

COMISSÃO AVALIADORA:

Wilson Losowski - Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira - representante da Secretaria de Educação

Cristiane de Oliveira Silva – representante da Secretaria de Educação

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** pré-habilitado no **item 19**.

A exigência da apresentação de amostra está amparada no item 8.37 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, conforme abaixo:

“8.37 Após a(s) licitante(s) vencedora(s), declaradas classificada(s) e habilitada(s), a sessão será suspensa temporariamente para apresentação das amostras juntamente com os relatórios, ensaios laudos e CA para os itens 06, 07, 17 e 18, conforme especificações e legislações pertinentes e normas presentes no Termo de Referência - Anexo VIII (detalhamento dos itens), no prazo de até 10 (dez) dias, após a convocação.

8.38 As amostras deverão ser entregues na Avenida Nove de Julho, 245, centro – Taubaté/SP – CEP: 12020-200 – Setor de Compras e Licitações – FUNCABES, para análise técnica dos produtos e posterior validação.

8.39 As amostras serão avaliadas tendo em vista os critérios objetivos constantes no Termo de Referência - Anexo VIII.

8.40 A ausência da entrega da amostra ou reprovação na avaliação, conforme critérios objetivos indicados implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520/02, inciso X: “Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”.

8.41 O Pregoeiro juntamente com as coordenadoras do setor integral da Secretaria de Educação do Município de Taubaté/SP expedirá relatório, indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos objetivos indicados no Termo de Referência - Anexo VIII.”

Primeiramente, registra-se que a empresa atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra.



2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 01 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, o item é composto por:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und./apresent.	Quant.
SABONETE INFANTIL LIQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 200 ML, USO DA CABEÇA AOS PES HIPOALERGENICO LIVRE DE PARABENOS, TESTADO OFTALMOLOGICAMENTE, PEDIATRICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES, SEM ÁCOOL, NÃO IRRITA OS OLHOS, PH NEUTRO, FRAGÂNCIA NEUTRA. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E (AF) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, DEVERÁ AINDA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE/CORROSÃO OCULAR DE LABORATÓRIO CREDENCIADO.	Frasco 200 ml	2.125

Frisa-se que a empresa entregou um exemplar do item solicitado, sendo suficiente para realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item 4.4 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, conforme abaixo:

- 4.4 Os materiais serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos:
- Atendimento das exigências expressas indicadas neste Termo de Referência;
 - Defeitos e desconformidades nos materiais;
 - Ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas;
 - Desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos

A amostra será avaliada, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Atendimento das normatizações da ANVISA, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens.
- d) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
- e) Verificação dimensional dos itens;
- f) Análise das especificações descritas nas embalagens;
- g) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados;
- h) Apresentação de documentos específicos descritos no item.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

A marca do material apresentado para avaliação, corresponde à marca cotada pelo fornecedor classificado.

Apresentou Registro ou Notificação do produto na ANVISA

Apresentou (AF) Autorização de Funcionamento do fabricante na ANVISA

Apresentou Relatório de estudo de irritabilidade/corrosão ocular de laboratório credenciado.

As especificações descritas na embalagem estão de acordo com o Termo de

Referência.

OBSERVAÇÕES: CONFORME

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da análise efetuada, considera-se a amostra apresentada como APROVADA.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será comunicada às empresas participantes, via e-mail cadastrado na Plataforma de pregão eletrônico e via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - PRODESP, bem como a data para a retomada da sessão.

Taubaté, 22 de setembro de 2023.



Wilson Losowski
Pregoeiro



Luciane Carvalho de Brito Ferreira



Cristiane de Oliveira Silva



PROCESSO FUNCABES Nº. 046/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2023

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de higiene e descartáveis para o atendimento do ensino integral infantil referente ao Convênio nº. 70.730/2021, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

MENOR PREÇO POR ITEM.

PARTE INTERESSADA: Secretaria de Educação da Prefeitura de Taubaté/SP.

COMISSÃO AVALIADORA:

Wilson Losowski - Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira - representante da Secretaria de Educação

Cristiane de Oliveira Silva – representante da Secretaria de Educação

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** pré-habilitado no **item 22**.

A exigência da apresentação de amostra está amparada no item 8.37 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, conforme abaixo:

“8.37 Após a(s) licitante(s) vencedora(s), declaradas classificada(s) e habilitada(s), a sessão será suspensa temporariamente para apresentação das amostras juntamente com os relatórios, ensaios laudos e CA para os itens 06, 07, 17 e 18, conforme especificações e legislações pertinentes e normas presentes no Termo de Referência - Anexo VIII (detalhamento dos itens), no prazo de até 10 (dez) dias, após a convocação.

8.38 As amostras deverão ser entregues na Avenida Nove de Julho, 245, centro – Taubaté/SP – CEP: 12020-200 – Setor de Compras e Licitações – FUNCABES, para análise técnica dos produtos e posterior validação.

8.39 As amostras serão avaliadas tendo em vista os critérios objetivos constantes no Termo de Referência - Anexo VIII.

8.40 A ausência da entrega da amostra ou reprovação na avaliação, conforme critérios objetivos indicados implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520/02, inciso X: “Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”.

8.41 O Pregoeiro juntamente com as coordenadoras do setor integral da Secretaria de Educação do Município de Taubaté/SP expedirá relatório, indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos objetivos indicados no Termo de Referência - Anexo VIII.”

Carb
B

Primeiramente, registra-se que a empresa atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 01 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, o item é composto por:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und./apresent.	Quant.
TOALHA DE BANHO MEDINDO NO MÍNIMO 70CM X 1,30M, 100% ALGODÃO, 360g/m ² , ACABAMENTO MAQUINETADO COM MARCA E PORCENTAGEM DO TECIDO NA ETIQUETA. COR AZUL ESCURO/MARINHO.	peça	750

Frisa-se que a empresa entregou um exemplar do item solicitado, sendo suficiente para realização da avaliação pela comissão avaliadora.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item 4.4 do ANEXO VIII – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, conforme abaixo:

- 4.4 Os materiais serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos:
- Atendimento das exigências expressas indicadas neste Termo de Referência;
 - Defeitos e desconformidades nos materiais;
 - Ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas;
 - Desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos

A amostra será avaliada, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Atendimento das normatizações da ANVISA, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens.
- d) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
- e) Verificação dimensional dos itens;
- f) Análise das especificações descritas nas embalagens;
- g) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados;
- h) Apresentação de documentos específicos descritos no item.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

A marca do material apresentado para avaliação, corresponde à marca cotada pelo fornecedor classificado.

Tamanho mínimo: 70CM X 1,30M

Tecido: 100% ALGODÃO com 360g/m²

As especificações descritas na embalagem estão de acordo com o Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES: CONFORME

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da análise efetuada, considera-se a amostra apresentada como APROVADA.



6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será comunicada às empresas participantes, via e-mail cadastrado na Plataforma de pregão eletrônico e via publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - PRODESP, bem como a data para a retomada da sessão.

Taubaté, 22 de setembro de 2023.

Wilson Losowski
Pregoeiro

Luciane Carvalho de Brito Ferreira

Cristiane de Oliveira Silva